



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 100 / 2024**

**MEDIDAS A ADOTAR, NA VILA E FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO, EM MATÉRIA DE MOBILIDADE, ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NAS VIAS PÚBLICAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**

**HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea t), do número 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Torna pública**, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, relativa ao assunto referenciado em epígrafe.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

Reunião Ordinária

10 de julho de 2024

Deliberação aprovada em minuta

### **Trânsito**

#### **Mobilidade, ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas sob jurisdição do Município de Alcobaça - Proposta - Apreciação e votação -----**

Foi presente uma proposta do Sr. Vereador Paulo Mateus, datada de 21 de junho de 2024, a qual, dada a sua relativa extensão, nesta ata se dão por integralmente reproduzida, a ela ficando arquivada (com a referência de MGD de documento interno n.º 21342/2024), relativa a medidas a adotar, na vila e freguesia de São Martinho do Porto, em matéria de ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas sob jurisdição do Município de Alcobaça. -----

**Deliberação** (nominal): Apreciado o assunto, a Câmara, por unanimidade dos votos expressos, com abstenção dos Srs. Vereadores Carlos Guerra, Liliana Vitorino e António Henriques, deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Paulo Mateus. -----



**Município de Alcobaça**  
**Câmara Municipal**  
**Gabinete de Apoio à Vereação**

---

**PROPOSTA**

**07 / 2024**

Propõe-se a emissão de parecer favorável às seguintes medidas a adotar em matéria de mobilidade, ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas, em São Martinho do Porto, sob a jurisdição do Município de Alcobaça:

1. Limitação de circulação rodoviária na Avenida Marginal, no troço entre o entroncamento com a Rua José Avelar do Couto e o entroncamento com a Rua Almirante Machado dos Santos, todos os dias das 20h00 às 00h00, do dia 15 de julho ao dia 31 de agosto de 2024, exceto transporte de “limo”.

2. Alteração do sentido de trânsito na Rua Professor Eliseu, no troço desde o entroncamento com a Rua José Bento da Silva, prolongando-se pela Rua de Santo António até ao entroncamento desta com a Rua da Falacha, passando este troço a ser de sentido único, descendente.

3. Criação das seguintes zonas de estacionamento com parquímetro, a vigorar do dia 15 de julho ao dia 15 de setembro de 2024:

a) Avenida Marginal, no troço entre a Praça Engenheiro Frederico Ulrich e o entroncamento com a Rua da República;

b) Rua Engenheiro Francisco Cavaleiro.

Atento o exposto, propõe-se ainda:

a) A aprovação das suprarreferidas medidas;

b) Que às identificadas zonas de estacionamento com parquímetro, devidamente delimitadas, sejam aplicadas as taxas previstas no ponto 1.1 (“Zona de Estacionamento 1 com Parquímetro”) do artigo 44º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Alcobaça, nos dias e horas aí fixados (de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, e sábados, das 9h00 às 13h00).

O Vereador

Paulo Jorge de  
Carvalho Mateus

Assinado de forma digital  
por Paulo Jorge de Carvalho  
Mateus  
Dados: 2024.06.21 08:51:24  
+01'00'